



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**REFERÊNCIA:** PL nº 549/2025.

**PROCEDÊNCIA:** Deputado Marcos José Abreu (Marquito).

**EMENTA:** Reconhece a relevância social, cultural e econômica das atividades exercidas por profissionais de cozinha, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

**RELATORA:** Deputada Luciane Carminatti.

### **I – RELATÓRIO**

Tratam os autos de proposição de origem Parlamentar, de autoria do Marcos José de Abreu (Marquito), que “reconhece a relevância social, cultural e econômica das atividades exercidas por profissionais de cozinha, no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 12 de agosto de 2025.

A proposição foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do voto do relator Deputado Rodrigo Minotto, que apresentou Emenda Substitutiva Global (Eventos nº 3, nº 4 e nº 5).

Em seguida, foi recebida e aprovada na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, também por unanimidade, conforme voto do Relator Deputado Maurício Peixer (Eventos nº 6 e nº 7).

Posteriormente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Finanças e Tributação, onde foi aprovada, também por unanimidade (Eventos nº 9 e nº 10). s termos regimentais.

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde avoquei a relatoria.

Cabe analisar nesta Comissão os campos temáticos ou áreas de atividade referentes Educação e Cultura, cabendo-lhe, sobre eles, exercer a sua função legislativa e fiscalizadora.

É necessário ressaltar que a presente iniciativa respeita os limites da competência estadual e parlamentar, conforme a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Santa Catarina. A proposta não regulamenta profissões nem impõe restrições ao seu exercício, mas apenas reconhece e valoriza uma atividade de indiscutível interesse público e social.

### **II – VOTO**

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do PL nº 549/2025 na forma da Emenda Substitutiva Global já aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, e na Comissão de Finanças e Tributação, dando sequência a tramitação regimental do mesmo.

Sala das Comissões, de julho de 2026.

**Deputada Luciane Carminatti**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 08/07/2026, às 11:59.

---